



Proposta de Concurso de Paródias

Tema: Trânsito de boa é trânsito seguro.

Justificativa: Tendo em vista a Semana Nacional do Trânsito, estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito, onde os estados brasileiros realizam diferentes ações de conscientização sobre segurança no trânsito e acreditando que a prevenção é a forma mais eficaz de uma segurança pública de qualidade, a Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil está em planejamento das ações para o período em questão e propõe a realização do 2º Concurso de Paródias para complementar as ações da Semana Nacional do Trânsito.

Objetivo: Conscientizar o cidadão de sua responsabilidade no trânsito, valorizando ações do cotidiano e visando a participação de todos para o alcance da segurança viária.

Público alvo: Alunos do 6º ao 9º ano da rede municipal de Casimiro de Abreu.

Data de realização: 25 de setembro do ano de 2019, às 13:30.

Local: CIEP 459 (a confirmar).

Metodologia: Concurso de paródias. As inscrições serão abertas no início de agosto e terminarão dia 5 de setembro para categoria individual e em grupos de 05 (cinco) alunos. Após análise da comissão de julgamento, as 20 mais pontuadas, sendo 10 de cada categoria, serão apresentadas no dia escolhido para o concurso. Em cada categoria, serão premiadas as 3 paródias com maior pontuação. O tema principal da proposta é “Trânsito de boa é trânsito seguro”. Os subtemas serão: “Direção e álcool”, “Respeito às vagas especiais”, “Respeito a sinalização”, “Condução consciente: uso do cinto de segurança, uso de capacetes” “Celular e trânsito”, “Transporte de crianças: dispositivo de retenção infantil”, “Respeito ao pedestre e ciclista”, “Direitos e deveres no trânsito”, “Ética, cooperação, solidariedade e respeito no trânsito”, “Saúde e trânsito”, “Turismo e trânsito”, “Violência e trânsito” e “Meio ambiente e trânsito”. Será avaliado: coerência com o tema escolhido, originalidade, música brasileira, harmonia e interação com o público. Os avaliadores serão: 1 membro da educação, 1 representante da escola de música, 1 representante da Cultura, a Chefe de Divisão de Educação para o trânsito e a responsável pela educação para o trânsito do Nittrans.

Recursos materiais: Som, microfone com fio e sem fio e violão.

Recursos humanos: Equipe Demutran, Defesa Civil, Secretaria de Educação, Secretaria de Turismo e Eventos, Fundação Cultural e empresas privadas.



REGULAMENTO DO 2º CONCURSO DE PARÓDIAS (2019)

OBJETIVO

Conscientizar o cidadão acerca da sua responsabilidade no trânsito, valorizando ações do cotidiano e visando a participação de todos para o alcance da segurança viária.

PROJETO: CONCURSO DE PARÓDIAS

TEMA: Trânsito de boa é trânsito seguro.

PERÍODO: 25 de setembro de 2019, com início às 13:30.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE PARÓDIAS

I) TEMA

A letra da música deverá ter como tema “**Trânsito de boa é trânsito seguro**”. Com base na vivência no trânsito, os participantes deverão escolher um subtema e desenvolver a paródia, apresentando consequências do problema escolhido e possíveis soluções. Os subtemas são: “Direção e álcool”, “Respeito às vagas especiais”, “Respeito a sinalização”, “Condução consciente: uso do cinto de segurança, uso de capacetes” “Celular e trânsito”, “Transporte de crianças: dispositivo de retenção infantil”, “Respeito ao pedestre e ciclista”, “Direitos e deveres no trânsito”, “Ética, cooperação, solidariedade e respeito no trânsito”, “Saúde e trânsito”, “Turismo e trânsito”, “Violência e trânsito” e “Meio ambiente e trânsito”.

II) DA ORGANIZAÇÃO

Artigo I A inscrição será individual e ou em grupo de 5 (cinco) alunos do 6º ao 9º ano da rede municipal. A letra da música poderá ser criada pelos alunos, sendo **OBRIGATÓRIO** inscrever um professor orientador, que terá a função de analisar as concordâncias, contextualização e auxiliar em outras questões ortográficas. Os participantes deverão realizar sua apresentação na data do evento ou inscrever outro (s) aluno (s) para fazê-la.

Artigo II Os participantes utilizarão recursos pessoais ou da escola, como livros, revistas, jornais, internet, panfletos, CDs e outros para criação da letra.



Artigo III A letra da paródia será colocada sobre **01 (uma) música brasileira já existente**, de autoria conhecida.

Artigo IV O aparelho de som utilizados pelos participantes será solicitado a SECOM.

Artigo V Em caso de os participantes levarem seu próprio material, os mesmos deverão se responsabilizar.

Artigo VI A apresentação deverá ser ao vivo e cantada por um ou mais vocalistas.

Artigo VII Fica VETADO à **mistura** de músicas, ou seja, poupurrie.

Artigo VIII As letras não premiadas no concurso anterior poderão ser inscritas e apresentadas novamente.

III) AVALIAÇÃO

- a) Coerência com o tema escolhido (4 pontos).
- b) Originalidade (2,5 pontos).
- c) Harmonia (1,0 ponto).
- d) Música Brasileira (não pode ser internacional) (0,5 pontos).
- e) Interação com o público (1,0 pontos).
- f) Tempo: máximo 7 minutos (1,0 pontos).

IV) DA APRESENTAÇÃO

No dia 25/09/2019, a partir das 13:30, diante da Comissão Julgadora, apresentar-se-ão as 20 paródias finalistas, sendo 10 (dez) de cada categoria.

Fica em aberto a participação de uma pessoa convidada, como familiares ou amigos, para apresentar-se junto ao (s) participante (s).

V) INSCRIÇÃO

- 1) Os participantes poderão se inscrever em apenas 1 (uma) das categorias (individual e em grupos de 5 alunos). Em caso de participantes inscritos em 2 (duas) categorias, o mesmo será excluído da categoria individual.
- 2) Cada participante/grupo inscreverá apenas uma paródia. Em caso de escrever 2, uma será invalidada.
- 3) A música inscrita deverá informar título e interpretação original e o título criado pelo participante.



- 4) A ficha de inscrição deverá ser totalmente preenchida e entregue na secretaria/diretoria da escola até o dia 10/09/2019 ou enviada por meio eletrônico, com paródia **digitada** no endereço: arianapsicologia@hotmail.com ou ainda no whatsapp (22) 99734-2439.
- 5) A partir do dia 11 de setembro as inscrições serão recolhidas pelo DEMUTRAN e encaminhadas a comissão julgadora.

VI) DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será soberana, levando-se em conta a neutralidade com os componentes dos determinados conjuntos apresentadores das paródias. Será formada preferencialmente por músicos, por pessoas da educação e cultura e por técnicos em trânsito, sem nenhum vínculo com os alunos das séries apresentadas.

VII) SELEÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- 1) O resultado das 20 paródias selecionadas para apresentação no concurso será informado no site oficial da Prefeitura, enviado no e-mail das escolas participantes até o dia 20 de setembro e para o celular dos participantes, caso seja informado.
- 2) Serão premiadas as 3 (três) paródias com maior pontuação em cada categoria.
- 3) A seleção será realizada pela comissão julgadora, que selecionará de acordo com os critérios estabelecidos no item III.

VIII) DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Consta em anexo, a ficha de inscrição.
- 2) A classificação final será postada no site oficial do município.
- 3) Casos omissos neste regulamento serão analisados pela comissão organizadora.
- 4) O participante que ficar em 1º lugar de cada categoria terá sua paródia gravada.

IX) GRAVAÇÃO

- 1) O participante que ficar em 1º lugar de cada categoria deverá comparecer a Fundação Cultural em Casimiro de Abreu, acompanhado de um responsável para realizar a gravação da paródia.
- 2) Os participantes autorizam a Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu a fazer uso das paródias para fins de campanhas educativas sobre trânsito por tempo vitalício, assim como autorizam a utilização de sua imagem.



FICHA DE INSCRIÇÃO

Categoria: Individual Grupo (5 alunos)

Nome completo: _____

_____.

Escola: _____.

Professor orientador: _____.

Contato: _____.

Tema escolhido: _____.

Título Original: _____.

Cantor Original: _____.

Título Fictício: _____.

Data de entrega: _____.

Li o edital e estou de acordo com as cláusulas presentes.

Assinatura do participante

A ficha de inscrição deverá ser totalmente preenchida e entregue à diretoria da escola até o dia 10 de setembro de 2019 ou enviada por meio eletrônico, com paródia digitada no endereço: arianapsicologia@hotmail.com ou ainda no whatsapp (22) 99734-2439.



FICHA DE AVALIAÇÃO

Categoria: Individual

Grupo

Paródia: _____

	CRITÉRIOS	NOTA
1.	Coerência com o tema proposto. (4,0)	
	<i>A letra da música deverá ter como tema “Trânsito de boa é trânsito seguro”. Com base na vivência no trânsito, os participantes deverão escolher um subtema e desenvolver a paródia, apresentando consequências do problema escolhido e possíveis soluções para o problema escolhido. Os subtemas são: “Direção e álcool”, “Respeito às vagas especiais”, “Respeito a sinalização”, “Condução consciente: uso do cinto de segurança, uso de capacetes” “Celular e trânsito”, “Transporte de crianças: dispositivo de retenção infantil”, “Respeito ao pedestre e ciclista”, “Direitos e deveres no trânsito”, “Ética, cooperação, solidariedade e respeito no trânsito”, “Saúde e trânsito”, “Violência e trânsito” e “Meio ambiente e trânsito”.</i>	
2.	Originalidade. (2,5)	
3.	Harmonia. (1,0)	
	Fica vetado à mistura de ritmos musicais.	
4.	Música brasileira (não pode ser internacional). (0,5)	
	A letra da paródia será colocada sobre uma música já existente.	
5.	Interação com o público (1,0)	
6.	Tempo: máximo 7 minutos. (1,0)	
	TOTAL	

Avaliador: _____